



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI N° 6.779, DE 10 DE MARÇO DE 2003, QUE CRIA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE ANEMIA FALCIFORME E DA LEI N° 6.781, DE 11 DE MARÇO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA ELETROFORESE EM EXAMES PRÉ-NATAIS.

CONSIDERANDO que a Lei n° 6.779, de 10 de Março de 2003, de autoria desta vereadora, autoriza o Poder Executivo a criar o programa de atendimento aos portadores de anemia falciforme ;

CONSIDERANDO que a Lei n° 6.781, de 11 de março de 2003, também de autoria desta vereadora, dispõe sobre a obrigatoriedade de realização da eletroforese em exames pré-natais;

CONSIDERANDO que a gestação na doença falciforme está associada a um aumento de complicações clínicas materno-fetais, podendo interferir na evolução normal da gestação;

CONSIDERANDO que os riscos incluem aumento das crises vaso-oclusivas no pré e pós parto, infecções do trato urinário, complicações pulmonares, anemia, pré-eclampsia, além das complicações fetais, como partos pré-termo, restrição do crescimento intrauterino devido a vaso-oclusão placentária, sofrimento fetal durante o trabalho de parto e no parto, elevação da taxa de mortalidade perinatal;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que quanto mais precoce o diagnóstico da doença falciforme e o estabelecimento da atenção integral a estas pessoas, maior a possibilidade de longevidade com qualidade de vida;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informar o que segue:

- 1) Quais medidas estão sendo tomadas para o cumprimento das referidas Leis?
- 2) A realização da falcização está incluído no rol de exames solicitados a gestantes durante o pré-natal?
- 3) Há campanha conscientizadora e educativa nas Unidades Básicas de Saúde sobre a doença falciforme?
- 4) Enviar relatório das atividades que estão sendo realizadas, juntamente com o número de munícipes acometidos pela doença e a quais tratamentos estão sendo submetidos.

S/S., 29 de novembro de 2017.

CÍNTIA DE ALMEIDA
Vereadora